



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2025

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Laranja da Terra/ES, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação de moradores de São João de Laranja da Terra/ES, inscrita no CNPJ nº 36.423.127/0001-60, com sede à Rua João Lopes da Cunha, nº 66, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão da dotação orçamentária municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2025

**JOADIR LOURENÇO MARQUES**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2025

**MENSAGEM A PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**EXMA. SENHORA PRESIDENTE,  
EXMO. SENHORES VEREADORES,**

Respeitosamente, nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, desta feita com a finalidade de encaminhar, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Moradores de São João de Laranja da Terra/ES, inscrita no CNPJ nº 36.423.127/0001-60, com sede à Rua João Lopes da Cunha, nº 66, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000, tendo como denominação Comunidade Unida à Procura de Soluções - CUPS, visando à formalização de termo de fomento conforme Lei Federal nº 13019/2014.

O Objetivo desta parceria é repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a referida Associação para realização da 13ª Festa do Sobreirense Ausente e a 2ª Expo Feira da Mulher Rural a ser realizada no Distrito de Sobreiro nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2025.

O repasse financeiro tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização profissional para realização do evento a ser contratado pela Associação, conforme plano de trabalho apresentado, que ao final deverá ser prestado contas com relatório a ser avaliado pela Comissão de Avaliação das Parcerias conforme Lei nº 13019/2014.

Segue anexo plano de trabalho a ser executado.

Importante mencionar que a Associação de Moradores de São João de Laranja da Terra/ES, inscrita no CNPJ nº 36.423.127/0001-60 conforme Estatuto em seu artigo 3º dispõe a referida se propõe

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – E-mail: [procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:procuradoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a representar todos os moradores do Município de Laranja da Terra, e tem como um dos seus objetivos promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar da comunidade (artigo 4º inciso V do Estatuto Social).

A Prefeitura do Município de Laranja da Terra/ES, através do Chefe do Poder Executivo Municipal apresenta o referido projeto a formalizar a parceria que visa fomentar, incentivar a realização do evento, que irá contribuir para o desenvolvimento de toda a comunidade, além de valorizar o cidadão Laranjense.

**Em razão de relevância do assunto, solicitamos a aprovação deste Projeto de lei em regime de Urgência Especial, considerando que o evento será realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2025.**

Por tudo exposto, convicção temos de que a presente proposição será alvo da inteira guarida de parte dos ínclitos edis que integram essa colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Agradecemos antecipadamente pela atenção de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, subscrevemos.

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2025

**JOADIR LOURENÇO MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

Exma. Sra.

**SANDRA GOMES**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Laranja da Terra/ES**